



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 17 de abril, 2015.

Ofício Gab. Nº 262/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 179/2015, de autoria do Nobre Vereador Adriano Luiz R. Pires

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes a Lei Complementar Federal nº 131 de 27 de maio de 2009, de acesso a informação, após consulta a Secretaria Municipal da Fazenda, cumpre-nos informar que o caminho para acesso às informações da Lei de Transparência no site da Prefeitura de Assis esta dentro da pasta GOVERNO, e logo abaixo o link transparência, dentro do mesmo encontra-se todas as informações da referida Lei bem como as informações complementares do Município de Assis.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Adriano Luiz R. Pires

Câmara Municipal de Assis

NESTA